



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

MOÇÃO N.º 238

APELO ao Prefeito Municipal por isonomia salarial entre empregados e servidores do Hospital de Caridade "São Vicente de Paulo".

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Apresentado à Mesa
Sala das Sessões em 28/05/91
Pres. Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões em 04/06/91
Presidência

af. PM 06.91.05

A Constituição Federal assegura ao trabalhador que presta serviços em determinado campo de atuação paridade salarial com outro que empreenda a mesma atividade, em qualquer outro setor da economia.

Entretanto, tal dispositivo da Lei Maior, ao que tudo indica, representa letra morta no que concerne aos salários daqueles que trabalham no Hospital de Caridade "São Vicente de Paulo", em face de haver diversas classes de trabalhadores (aqueles que têm vínculo com a Prefeitura, os que mantêm relação empregatícia com o Governo do Estado via SUDS - Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde e os celetistas) em que se verifica acentuada diferença quanto à remuneração mensal por eles percebida.

A Lei 2.588, de 13 de agosto de 1982 (que autorizou a assinatura de convênio com o nosocômio para utilização exclusiva daquelas de pendências pela Prefeitura Municipal), prevê que as despesas decorrentes da utilização do estabelecimento correrão por conta exclusiva da Administração Pública, o que inclui, necessariamente, gastos com pessoal.

Ora, seguindo essa linha de raciocínio, não vislumbramos impedimentos que possam incidir sobre uma eventual complementação dos vencimentos, por parte da Prefeitura, daqueles elementos que têm liame com o Estado, e por isso mesmo recebem quantias ínfimas por trabalho correlato, o que entendemos deva ser corrigido, por representar o mais puro sentimento de justiça.




MOÇÃO N.º 238 - fls. 2.

Dessa forma, e em razão da argumentação explanada,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, para consideração Plenária, esta MOÇÃO DE APELO ao Sr. Chefe do Executivo para que determine estudos e gestões que culminem com a implantação da tão almejada isonomia salarial entre empregados e servidores do Hospital de Caridade "São Vicente de Paulo", reconhecendo e valorizando o trabalho daquelas pessoas como um todo, o que certamente elevará o nível da instituição, dando novo ânimo àqueles que hoje permanecem à margem dos reajustes salariais.

Sala das Sessões, 28.05.91



JORGE NASSIF HADDAD

* rsv/vsp